



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1107 - 13 de Maio de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

LEI Nº 524 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 524 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de ofertar o transporte escolar público gratuito para universitários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o município de Cachoeiras de Macacu em atendimento ao artigo 5º da lei 12.816/2013 obrigado a ofertar o transporte escolar público gratuito aos estudantes universitários que se deslocam para outros municípios para realizarem seus estudos.

Art.2º- O transporte escolar universitário gratuito previsto nesta lei deve garantir aos alunos residentes e domiciliados no Município, o transporte pelo trajeto de ida e a volta em todo o ano letivo, devendo estabelecer-se um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até a unidade de ensino superior onde estiver matriculado.

§1º- O transporte será feito através de ônibus ou outros veículos, próprios, ou alugados para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou qualquer outro transporte coletivo, desde que compatível com o número de estudantes e atenda a legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.

§2º- Podendo contratar profissionais e empresas que porventura já prestem os serviços ao Município, desde que sejam atendidas as condições de segurança e respeitada a capacidade de lotação dos referidos veículos.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Professor José Cândido Fragoso-Vereador – PSC.



PORTARIA Nº 0117

PORTARIA Nº0117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o Processo Administrativo nº2110/2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial - Processo Administrativo nº2110/2022, para apuração de possíveis irregularidades.

NOME	MATRÍCULA
LUCIENE DO CARMO DA CONCEIÇÃO	3066
LUCINÉIA GOMES GONÇALVES	5236/9522
MARCELA ABREU DA CONCEIÇÃO	72221
FRANK FERREIRA REIS	72230

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0118

PORTARIA Nº0118/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
EMANOEL CALANDRA MARTINS JUNIOR

SÍMBOLO

DAS VII

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
EMANOEL CALANDRA MARTINS JUNIOR

SÍMBOLO

DAS VI

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0119

PORTARIA Nº0119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 09 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Coordenador
SÔNIA SIQUEIRA

SÍMBOLO

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0120

PORTARIA Nº0120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº00110 de 27 de abril de 2022 de Exoneração e Nomeação de Cargo Comissionado na Procuradoria Geral do Município.

2-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Subsecretário
MAXWELL DA SILVA MIRANDA
Subsecretária
CAROLINE MOREIRA

3-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Sub-Procurador Geral
MAXWELL DA SILVA MIRANDA
Sub-Procuradora Geral
CAROLINE MOREIRA

SÍMBOLO

DAS II

DAS II

4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 0121

PORTARIA Nº0121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei Nº1.749 de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, na Portaria Nº 00127 de 17 de março de 2021, membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Cachoeiras de Macacu, a partir de 29 de Março de 2022.

SOCIEDADE CIVIL

Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP

-Titular: Gláucia Pinto de Sá

-Suplente: Antônia Luiza da Silva de Lira

Substituir por:

-Titular: Antônia Luiza da Silva de Lira

-Suplente: Renata Marins Pinto

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Março de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0122

PORTARIA Nº0122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, as senhoras abaixo relacionadas para responderem pelo cargo, SEM ÔNUS, Junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2022.

CARGO/NOME

Coordenadora do Programa Saúde do Trabalhador (Titular)

GESSICA FRAGOSO DO NASCIMENTO - Enfermeira - Coren -RJ 546.964

Coordenadora do Programa Saúde do Trabalhador (Suplente)

MARIA APARECIDA MACHADO - Enfermeira - Coren -RJ 287651

2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0123

PORTARIA Nº0123/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, a partir de 31 de Março de 2022.

CARGO/NOME

Gerência

THAIS SILVA DE OLIVEIRA**SÍMBOLO**

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0126

PORTARIA Nº0126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Especial

ANTÔNIO CARLOS FELICIANO JUNIOR**SÍMBOLO**

DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0127

PORTARIA Nº0127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 267 de 10 de Junho de 2021, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Maio de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ROSELY MARTINS TREVAS**, Matr.3565, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.400,40**(Quatro mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.838,97(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

b)R\$1.561,43(Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de Maio de 2022, às 14 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 058/GAB/2022, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022.



CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE

DECRETO Nº 4.399, DE 12 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.399, de 12 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$+ 2.104.334,80 (Dois milhões,cento e quatro mil,trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	2005-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RS	282.210,18
037-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.0501			
2006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
075-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0501		RS	1.822.124,62
Total da Suplementação:		RS	2.104.334,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários	RS	2.104.334,80
--	----	--------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.399/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

CD	CC	DM	AN	DESCRIÇÃO	FR 2021	FR 2022	SD CONTÁBIL 31/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVELS 31/12/2021	VALOR JÁ DECRETADO EM 2022	SUPERÁVIT
TOTAL FONTE 501					30.546.568,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.117.531,48	48.589.431,03
51873	10.104	4	A	Banco do Brasil - Agência - FIDAJAX (Fundo de Investimento)	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51514	10.104	4	M	Banco do Brasil - FIDAJAX (Fundo de Investimento)	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51702	17.405	2	A	BRADESCO - APUC - Livro Pagamento	0	501	50.081,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51400	17.405	2	M	BRADESCO - Livro Pagamento	0	501	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68839	26.071	1	A	Banco do Brasil - Agência - Fundo Sobrenão 21.071.1	0	501	34.419.526,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68832	26.071	1	M	Banco do Brasil - Fundo Sobrenão 21.071.1	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.002	0	0	M	Banco do Brasil - FIDFISM - C/s 0050522-0	46	501	43.137,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.000	283.141	4	M	Banco do Brasil - Agência - C/MS - Depos	0	501	33.939,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.000	283.141	4	M	Banco do Brasil - Agência - C/MS - Depos	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTÁ DEMONSTRADO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

DECRETO Nº 4.400, DE 12 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.400, de 12 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	20 07-SECRETARIA MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	RS	400.000,00
280-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.0705			
Total da Suplementação:		RS	400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 705 - Royalties do Estado	RS	400.000,00
---	----	------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.400/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

CD	CC	DM	AN	DESCRIÇÃO	FR 2021	FR 2022	SD CONTÁBIL 31/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVELS 31/12/2021	VALOR JÁ DECRETADO EM 2022	SUPERÁVIT
TOTAL FONTE 705					2.666.888,43	0,00	0,00	0,00	0,00	182.193,32	0,00	2.484.695,00
51839	13.804	3	A	Banco Itaú - Agência - Royalties	40	705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51837	13.804	3	M	Banco Itaú - Royalties	40	705	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51705	24.022	2	A	BRADESCO - APUC - Royalties	40	705	2.666.888,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51544	24.022	2	M	BRADESCO - Royalties	40	705	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTÁ DEMONSTRADO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	29/04/2022	PRISCILA DAENE JARDIM DA COSTA	ENFERMEIRA 20H

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/2021 e 01/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/03/2022	02/05/2022	LARISSA MARIA COSTA ARAUJO	PROFESSOR DOC. II
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/09/2021	09/05/2022	EDNA FALCÃO CARDOSO FREIRE	PROFESSOR DOC. II
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/04/2022	29/04/2022	MAYARA COUTO DOS ANJOS	PROFESSOR DOC. II
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/04/2022	29/04/2022	JORGINA CILBINE MARTINS SOARES	PROFESSOR DOC. II
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/04/2022	29/04/2022	CAROLINA DE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR DOC. I - INGLÊS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/04/2022	29/04/2022	CLAUDIA PIMENTEL SAMPAIO	PROFESSOR DOC. I - HISTÓRIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	06/05/2022	SYLVIO CLAUDIO MEBROS DA SILVA	PROFESSOR DOC. I - ED. FÍSICA

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 16/05/2022.
Horário: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E TRABALHO

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
1	CONTADOR	FILIPPE MACHADO FONSECA CASSINI

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13/05/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 17/05/2022.
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
68	PROFESSOR DOCENTE II	LUCIANE DOS SANTOS ASSUMPCÃO ROSCHEMANT
69	PROFESSOR DOCENTE II	ADRIANA GOMES DE SOUZA
70	PROFESSOR DOCENTE II	CLAUDIMAR FARIAS DA MOTA
02	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	ANA MARIA DA COSTA LUGÃO
02	PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA	GÉSSICA DE SOUZA SANTOS BRITO
05	PROFESSOR DOCENTE I – ED. FÍSICA	PATRICIA BATISTA SILVA BUSQUET

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
85	PROFESSOR DOCENTE II	RAQUEL COUTO PEREIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO FMHIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras De Macacu
Secretaria de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação
Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS



EDITAL Nº 0001/2022

INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS E MOVIMENTOS POPULARES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS) DE CACHOEIRAS DE MACACU – RJ – JUNHO DE 2022 A MAIO DE 2024.

A Secretária Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, no uso das suas atribuições legais, torna público, através deste Edital, a Inscrição e Eleição das entidades privadas e movimentos populares para a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) de Cachoeiras De Macacu – RJ – junho de 2022 a maio de 2024.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições das entidades privadas e de movimentos populares estarão abertas no período de **18/05/2022 a 24/05/2022** no horário das **10h às 14h** na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, no setor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com a documentação abaixo:

- Estatuto Social da entidade devidamente registrado e comprovando mais de um ano de existência;
- Ata da última eleição da entidade;
- CNPJ.

DAS VAGAS

As vagas oferecidas no Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) são para:

Entidades de Movimentos Populares: Associação de Moradores e Movimento de Ações Sociais de Comunitárias.

Entidades Privadas: Associação Comercial do Município, Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Município, Entidades Profissionais, Acadêmica e de Pesquisas e ONG's.

DA ELEIÇÃO

A Eleição das entidades privadas e de movimentos populares para composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) de Cachoeiras De Macacu – RJ – junho de 2022 a maio de 2024, será realizada no dia **26/05/2022**, através de reunião presencial com as entidades inscritas no presente edital, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ nos seguintes horários:

10h - Entidades de Movimentos Populares
11h - Entidades Privadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras De Macacu
Secretaria de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação
Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS



A eleição deverá ser presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação e por um representante da Entidade da Sociedade Civil, da categoria pertinente e deliberada pela respectiva plenária.

A eleição deverá ser documentada em ATA e Registro de presenças.

DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS

As entidades eleitas indicarão os seus representantes e enviarão para Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, no setor do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), os nomes do TITULAR E SUPLENTE através de Ofício com a documentação abaixo relacionada, no período de **30/05/2022 à 31/05/2022** no horário de **10h às 14h**.

Os documentos dos membros Titulares e Suplentes são:

- RG comprovando a idade mínima de 18 anos;
- CPF;
- Certidão de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (TRE),
- Comprovante de residência no município de Cachoeiras de Macacu, RJ.

Os documentos acima citados deverão ser encaminhados para:

Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, no setor do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), situada à Rua Oswaldo Aranha, nº06 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de número inferior a quantidade exigida deverá ser enviada carta convite para completar a Composição do Conselho.

Os casos omissos serão resolvidos pela plenária à luz da legislação em vigor.

Cachoeiras de Macacu, 12 de maio de 2022.

Ana Maria de Moraes Bousquet Netto
Secretaria Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação.
Presidente do CGFMHIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras De Macacu
Secretaria de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação
Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS



ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18 DE MAIO DE 2022 À 24 DE MAIO DE 2022.
ELEIÇÃO DAS ENTIDADES	26 DE MAIO DE 2022.
INDICAÇÃO POR OFÍCIO DE TITULAR E SUPLENTE	30 DE MAIO DE 2022 À 31 DE MAIO DE 2022.
POSSE DO CONSELHO BIÊNIO 2022-2024	02 DE JUNHO DE 2022.

Ana Maria de Moraes Bousquet Netto
Secretaria Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação.
Presidente do CGFMHIS

ATOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 07/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (11/05/2022), reuniram-se presencialmente na Sala dos Conselhos, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Antônia Luiza da Silva de Lira Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Alexandra de Oliveira Camacho (Representante de Usuários); Daiana de Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Marluce Costa Marques (Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação); e a secretária executiva Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos (09h30), com a fala da Secretária Executiva, juntamente com a conselheira presidente Antônia Luiza, para abertura da reunião. Após a verificação do quórum, a Secretária Márcia apresentou a pauta proposta: **1- Apreciação/Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social – para Prestação de Contas 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social; 2- Apresentação de Relatório da Ação Social para entrega de cestas básicas; 3- Informes gerais**, sendo aprovada por todos os presentes, dando-se início às deliberações. Na sequência, a secretária Márcia em base no Ofício nº 004/2022, recebido pelo CMAS, apresentou profissional Marluce Costa, indicada para substituição da conselheira Carmen Lúcia, passando a ser titular e Adriana, sua suplente. Sobre o item 1, a secretária Márcia prestou algumas informações relevantes, devido à impossibilidade do tesoureiro do Fundo Municipal comparecer à reunião. Os conselheiros, após sanar suas dúvidas e fazer algumas ponderações sobre o assunto, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas/2021, sem ressalvas. Em relação ao item 2, a secretária informou que não seria possível apresentar o Relatório, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social não conseguiu enviar em tempo hábil. A conselheira Renata Almeida também foi apresentada, passando a fazer parte do Colegiado, em substituição à conselheira Elaine Ribeiro. Também foi falado sobre a indicação de novo conselheiro suplente para representante de usuários, sendo deliberado pela consulta à Ata da conferência Municipal/2021. Na sequência, a conselheira vice-presidente, Daiana Castro, fez uma breve explanação sobre o Encontro que aconteceu na Secretaria de Educação, com a presença de Dirigentes e Orientadores Educacionais das escolas municipais, que contou com a participação das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, essa última, representada pela profissional Jhully Kristiny. Após discorrer sobre o evento, a conselheira agradeceu a presença da Secretaria de Assistência Social, na pessoa da conselheira e subsecretária Renata, que ressaltou a importância da SEMAS se fazer presente nesses espaços de discussão e compartilhamento de conhecimento, colocando-se à disposição, sempre que houver outros encontros. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 10h55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros presentes. *Márcia Telles Barbis; Antônia Luiza da Silva de Lira; Alexandra de Oliveira Camacho; Sílvia Cristina Souza Berbet; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Messias Vieira da Silva; Renata Alves de Almeida; Marluce Costa Marques.*

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.029, de 4 de março de 1996 e suas alterações; e a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e suas alterações, com base nas deliberações da Reunião extraordinária realizada em 11 de maio de 2022, conforme Ata nº 07/2022.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social para Prestação de Contas 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social Secretária Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de maio de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira
Presidente do CMAS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 317/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1917/2022 de 30/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16084	ROSILENE BATISTA DE SOUZA	1917/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 318

PORTARIA SEMAD Nº 318/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1223/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18270	WELINTON PEDROSA RODRIGUES	1223/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 319

PORTARIA SEMAD Nº 319/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1937/2022 de 31/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4544	GIOVANA PERIL DA SILVA	1937/2022	Professor II Nível E1 - Referência 10

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 320

PORTARIA SEMAD Nº 320/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1918/2022 de 30/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
11467	RAFAELA GOMES WERNECK LIMA	1918/2022	Professor I Nível G - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 321

PORTARIA SEMAD Nº 321/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1824/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5265	ÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA	1824/2022	Professor II Nível F - Referência 09

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 322

PORTARIA SEMAD Nº 322/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1825/2022 de 28/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4505	ÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA	1825/2022	Professor II Nível F - Referência 10

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA SEMAD Nº 004/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº227 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº1093 de 05 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

1- ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2020/2021	11/04/2022	30/04/2022
72093	PRISCILA ARAUJO DA SILVA	2021/2022	01/04/2022	30/04/2022

2- LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2020/2021	11/04/2022	30/04/2022

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 4.399, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.399, de 12 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.104.334,80 (Dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA		
20.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
037-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.0501	R\$	282.210,18
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
075-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	R\$	1.822.124,62
Total da Suplementação:	R\$	2.104.334,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

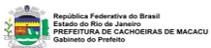
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários	R\$	2.104.334,80
--	-----	--------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.399/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2022 DA FONTE DE RECURSO

COD	CIC	DM	ANM	DESCRIÇÃO	FE 2021	FE 2022	SOL. CONTÁBIL	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	RESTITUIÇÕES	VALOR JÁ	SUPERÁVIT
							31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	DECRETO EM	
											2022	
				TOTAL FONTE 501			38.566.563,53	0,00	0,00	0,00	41.137,41	34.569.431,62
51573	30.104	4	A	Banco do Brasil - Aplic - FEX Aux Finj/For/Exp.	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
51534	30.104	4	M	Banco do Brasil - FEX Aux Finj/For/Exp.	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
51202	17.605	2	A	BRADDECO - MERC - Livro Pagamento	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00		
51540	17.605	2	M	BRADDECO - Livro Pagamento	0	0,00	0	1,00	0	0,00		
60820	26.071	1	A	Banco do Brasil - Aplic - Fundo Sobrino 21.071.1	0	0,00	0	34.418.526,70	0	0,00		
60832	26.071	1	M	Banco do Brasil - Fundo Sobrino 21.071.1	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
31.022	0	M	Banco do Brasil - FOFPM - CC 1031022.0	46	0,00	0	0	43.137,41	0	0,00		
51691	28.141	4	A	Banco do Brasil - Aplic - CDB Open	0	0,00	0	33.833,34	0	0,00		
51420	28.141	4	M	Banco do Brasil - CDB Open	0	0,00	0	0,00	0	0,00		

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOJE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTA DEMONSTRAÇÃO QUAL É A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SEM ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
Refleta. Converse com sua família.
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh






DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 401 - 13 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1107

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022
Proc. Adm. nº 714//2021

DATA DE ABERTURA: **26 de maio de 2022**
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 16/05/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022
Proc. Adm. nº 708/2021

DATA DE ABERTURA: **25 de maio de 2022**
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares para atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 16/05/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*

ERRATA

ERRATA

Na edição nº 351 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 11 de janeiro de 2022 na publicação do Extrato de Homologação de Licitação CV nº 002/2021 do Fundo Municipal de Educação .

ONDE SE LÊ: R\$ 318.640,94 (Trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

LEIA-SE: R\$ 313.186,33 (Trezentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

Cachoeiras de Macacu, 09 de maio de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 002/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 453/2021

Pregão 002/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 06/05/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados nas Unidades Escolares deste Município.

Fornecedor: DFC Comércio e Serviços Eireli

Valor Global: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 06 de maio de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA

Na edição nº 355 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 26 de janeiro de 2022 na publicação do Extrato de Contrato nº 014/2021 do Fundo Municipal de Educação .

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 472/2021

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 597/2021

Cachoeiras de Macacu, 09 de maio de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 003/2022.
PROC. ADM Nº 028/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE “KIT CESTA BÁSICA” QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA CADASTRADAS, NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 27 de maio de 2022.

HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de maio de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2022.
PROC. ADM Nº 046/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 27 de maio de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de maio de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2022.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
DUPLA VEÍCULOS, MOTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos “zero” quilômetro, ano/modelo 2022/2022, garantia mínima de 12 (doze) meses, para ser utilizado pelo Cras, Creas e Cadastro Único.

VALOR TOTAL: R\$ 260.400,00 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 019/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO Nº 017/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional, visando a elaboração dos Projetos de Diagnóstico Jurídico Funcional, Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Planos de Cargos da Administração Direta e Indireta, Concurso Público e Modelagem e Reestruturação Organizacional da Prefeitura associada ao Planejamento Estratégico deste Município.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Proc. Adm. nº.7388/2019.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

(Em virtude de problemas técnicos operacionais de sistema, esta Publicação foi omitida no D.O.M do dia 08/01/2022 e que ora é veiculada para regularização).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 020/2022 Proc. Adm nº 0158/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ALÉM DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA, em favor das empresas GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 90.807,04 (noventa mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos); JB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); RIO OFFICE COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 70.235,00 (setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Cachoeiras de Macacu, 03 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 1.116/2022.
Licitação nº 010/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 13/05/2022.
Valor Contratado: R\$ 3.229.516,80 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Empresa Contratada: **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, A SEREM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E LOCAIS DISCRIMINADOS.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/05/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar, incluindo os serviços de montagem e instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com validade até 06/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0122/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0122/2022.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE	MARCA	QUANT.	P. ENTREGA	PELIDO MÍNIMO	PELIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TIPO DE GÁS UTILIZADO REFRIGERANTE R410 A; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. * Montagem e instalação incluindo material	9,000 Inus	AGRATO	106	30	30	46	R\$2.691,00	R\$285.246,00
TOTAL DO ITEM R\$ 285.246,00									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA MACACU LTDA-EPP

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS E REQUISIÇÕES EFETUADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA, com validade até 06/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0061/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0061/2022.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: DROGARIA MACACU LTDA-EPP CNPJ: 11.617.468/0001-46 Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 081, Bairro Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28.680-000 Fone/Fax: Contato: Júlio Cesar Barros Barbosa CPF: 087.191.497-27
--

Descrição	Quantidade	Percentual de desconto na tabela CMED/ANVISA	Valor mínimo por pedido	Valor máximo por pedido
MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)	R\$1.560.000,00	7,6%	60.000,00	130.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, com validade até 06/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 1208/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1208/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA Endereço: Av. Gov. Roberto Silveira, nº 284, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ CNPJ: 28.882.223/0001-49 CEP: 28.2680-000 Fone/Fax: 2649-2746 Contato: Dilmar Pinto Barroso C.P.F.: 112.651.087-49

Descrição	Quantidade	Percentual de desconto na tabela CMED/ANVISA	Valor mínimo por pedido	Valor máximo por pedido
MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)	R\$1.980.000,00	3,8	100.000,00	165.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

X
E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, periféricos, rede, instalação e configuração de servidores de dados, com visitas ilimitadas para atender toda a Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 052/2022.

Cachoeiras de Macacu, 27 de abril de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA AS CIDADES DE NOVA FRIBURGO, SÃO GONÇALO E NITERÓI, A SEREM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E LOCAIS DESCRIMINADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.229.516,80 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/93 - Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo nº 1116/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/05/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS CONTRA A COVID

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.